

## Faturamento Microgeração

Cliente:	JOSE ANTONIO NOBREGA DE CARVALHO
Período:	fevereiro de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

## Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3241628590	2515607	11422	13128	02/2025	1706	5747,55	13128

## Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
						Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
Consumidor	3241628590	2515607	15	100	85	-	0	0	-
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	3132255562	5797634	524559	525461	902	02/2025	597,1	0	02/2030
						09/2024	304,9	938,93	09/2029

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
set/2024	7055907875	0	1625	100	0	0
out/2024	7055907875	0	2880	100	0	0
out/2024	7056498812	1497	0	100	1497	1383
nov/2024	7055907875	0	2002	100	0	0
nov/2024	7056498812	947	0	100	924,44	0
nov/2024	7057334660	1080	0	100	1070,43	230,87

dez/2024	7055907875	3	2603	100	0	0
dez/2024	7056498812	1059	0	100	1053,07	0
jan/2025	7055907875	12	2312	100	0	1502,8
jan/2025	7056498812	839	0	100	824,61	0
fev/2025	7055907875	85	1706	100	0	1108,9
fev/2025	7056498812	902	0	100	902	0

-

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
13128	6271,55	6856,45	938,93	10/2029	0

-

#### RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7055907875	65 %	2611,7
7056498812	35 %	2321,93
7057334660	0 %	1922,82

-

## VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.